



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Castanheira**  
**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 002/2024.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento FUNDEB 60%, abaixo relacionados com os respectivos períodos aquisitivos, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2024.

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Ana Maria Furtado Ferreira	Janeiro/2023
Claudineia Cardoso Gonçalves	Janeiro/2023
Ivonei de Fatima de Augustinho Gehring	Janeiro/2023
Lourival Alves da Rocha	Janeiro/2023
Nilma Ferreira da Silva Moreira	Janeiro/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de janeiro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.